



Handwritten signature in blue ink.

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS
POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (SERVIÇO SOCIAL) DA CARREIRA GERAL E
CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR**

AValiação FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Aos 21 dias do mês de outubro de 2025, na sequência do concurso supra identificado, aberto por aviso n.º 22696/2023, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 227, em 23/11/2023, e na BEP, em 23/11/2023 com o código de oferta n.º OE202311/0826, do qual resultou a celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado, com início em 01 de fevereiro de 2025, com **Rui Manuel Segura da Rosa** e com início em 03 de fevereiro de 2025, com **Ana Sofia Olívia Correia**, reuniu o júri do período experimental a fim de deliberar sobre a avaliação final dos referidos trabalhadores. O júri é constituído pelos seguintes elementos:-----

Presidente do Júri: Luís Miguel Liberato Baptista, Diretor do Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais e Juventude.-----

Primeiro Vogal Efetivo: Maria da Conceição Correia Loureiro, Chefe da Divisão dos Direitos Sociais do Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais e Juventude.-----

Segundo Vogal Efetivo: Marco Aurélio Galhavano Saraiva, Técnico Superior de Recursos Humanos.-----

O período experimental teve a duração de 240 dias, para os trabalhadores integrados na carreira de técnico superior, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 49º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

Terminado o prazo do período experimental, o júri procedeu à apreciação e avaliação, nos termos previstos no n.º 1, 3 e 4 do artigo 46º da LTFP, ou seja, na avaliação final dos trabalhadores, o júri tomou em consideração os elementos recolhidos, os relatórios apresentados pelos mesmos e os resultados das ações de formação frequentadas.-

A avaliação do período experimental incide sobre os seguintes parâmetros: -----

- A- Avaliação das competências do trabalhador.
- B- Avaliação do Relatório do Período Experimental.
- C- Ações de Formação frequentadas.

Considerou o júri que, o desempenho dos referidos trabalhadores teve a qualidade que é exigida a um técnico superior, tendo demonstrado que possuem as competências exigidas para o posto de trabalho em causa.-----

✍ /TA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS
POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (SERVIÇO SOCIAL) DA CARREIRA GERAL E
CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR**

AValiação FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Os trabalhadores obtiveram uma avaliação não inferior a 14 valores, conforme previsto no n.º 4 do artigo 46º da LTFP.-----

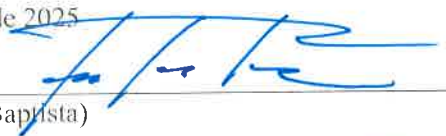
Assim, o júri deliberou por unanimidade, que os trabalhadores **concluíram com sucesso o período experimental**, com a seguinte avaliação final:-----

Ana Sofia Olívia Correia-----19,10;

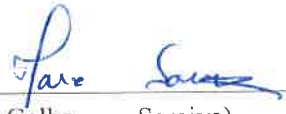
Rui Manuel Segura da Rosa-----18,21.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do júri presentes.-----

Setúbal, 21 de outubro de 2025

Presidente : 
(Luís Miguel Liberato Baptista)

1.º Vogal : 
(Maria da Conceição Correia Loureiro)

2.º Vogal : 
(Marco Aurélio Galhavanho Saraiva)

HOMOLOGO
A VICE-PRESIDENTE COM
COMPETÊNCIA DELEGADA E
SUBDELEGADA,


22/10/2025

fr/TA

Pág. 2 de 2